



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

SECRETARIA DE CULTURA	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA	
Responsável Pela Demanda: Sr. ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	Secretário de Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO FESTA DE NATAL (3º NATAL DAS CRIANÇAS UM SONHO DE NATAL) REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. () Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. (X) Material de consumo. () Material permanente / equipamento.	
Forma de Contratação: Dispensa Eletrônica - Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2022.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A Prefeitura Municipal de Trairi é atribuída do dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal. A aquisição de brinquedos se justifica em face do interesse público em presentear as crianças trairienses por ocasião da realização do 3º Natal das Crianças – Um Sonho de Natal, bem como por entender que é através do brincar que a criança desenvolve elementos fundamentais na formação de sua personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros benefícios.

Para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a aquisição de brinquedos, pois serão distribuídos em forma de doação, com o propósito de garantir atividades lúdicas e pedagógicas para crianças atendidas pela Administração Pública Municipal. Bem como, é de interesse público viabilizar a confraternização de final de ano das famílias atendidas pelas ações sociais no Município. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada do seguimento.

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Fornecer brinquedos infantis, nas datas e horários previamente agendados pelos setores competentes das unidades favorecidas, sendo nesta oportunidade fornecidos os produtos nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Carrinho graneleiro tipo carrinho com animais, Cores: Sortidas, Material: Plástico, Comprimento x Largura x Altura: 18 cm x 7 cm x 7 cm	UND	450
2	Boneca de plástico tipo Barbie, Largura: 5 cm Altura: 24 cm, Materiais: Plástico	UND	750
3	Bola de futebol tipo dente de leite Material da câmara: Borracha plástica Preta e Branca Altura aprox. 22 cm	UND	400
4	Bola de futebol colorida de vinil Material da câmara: Borracha plástica	UND	100



	colorida Altura aprox. 22 cm		
5	Jogo educativo, tipo tabuleiro (dama) Largura do jogo: 48 cm c/ 1 6Peças cor branco 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro de plástico 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm	UND	150
6	Jogo quebra cabeça Grande C/24 Peças em madeira MDF e uma cartela e adesivo + - 28cm x 20,5cm	UND	150
7	Baldinho de praia castelinho de plástico, contém 1 balde, 1 pá, 1r castelo e 3 forminhas	UND	150
8	Jogo educativo de encaixe com 10 formas geométricas diferentes, Materiais: Plástico, Comprimento x Largura x Altura: 19 cm x 13 cm x 2 cm	UND	100

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DEMANDADOS:

A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de produtos em estoque/almojarifado, bem como a finalização de contratos vigentes de compras/serviços que possibilite a utilização, considerando também o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimação, nos exercícios financeiros de 2021/2022 com base nos processos já realizados.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em dezembro de 2023.

5. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

6. MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ECONOMICAMENTE VIÁVEIS ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

b) Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Secretário de Cultura: ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS - Portaria nº 008/2022.

Gestora de Compras Públicas do Município: VERIANA VIANA MONTEIRO - Portaria/Matrícula: 131/2021.

Coordenador de Compra: FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA - Portaria/Matrícula: 205/2021.

Trairi (CE) em 01 de dezembro de 2023.

Antonio Juscelino B. Santos
ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Cultura

Veriana Viana Monteiro
VERIANA VIANA MONTEIRO

Gestora de Compras Públicas do Município

Francisco Ivanildo Moura Costa
FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA

Coordenador de Compra